



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 52/2024-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminhamos a Lei Municipal n.º 2.251, de 17 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a sanção da Lei Municipal n.º 2.251, de 17 de abril de 2024, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 311/2024
Data 17/04/24 Horário 09:18
Barbara Beatriz de Moraes
Responsável pelo Protocolo